

# COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

## PROJETO DE LEI Nº 4.138, DE 2001

Cria o Programa Nacional de Instalação de Coletores Solares - PROSOL.

### EMENDA Nº 2

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Lei trata da criação do Programa Nacional de Instalação de Coletores Solares – PROSOL e do Fundo Nacional de Fomento ao Uso de Energia Solar – FUNSOL, destinados a incentivar o aproveitamento, em todo o território nacional, da energia solar.”

Sala da Comissão, em            de            de 2004.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY**  
**Relator**

